

CNM nº: 123851.2.0057457-37

MATRÍCULA

57457

FOLHA

01-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

UM LOTE DE TERRENO designado pelo nº 01 da quadra "N", do loteamento denominado "BOSQUE DE BARÃO GERALDO", em Barão Geraldo, desta comarca, medindo 10,00ms. de frente para a Rua-04; igual medida de largura nos fundos, onde confronta com propriedade de Pedro Petrossi, por 30,00ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 02 e do outro lado com área reservada da SANASA, perfazendo uma área total de 300,00ms². CCPM. nº 055.065.278. PROPRIETÁRIA: G.G.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC. nº 45.751.740/0001-06. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 1.824 deste cartório. Campinas, 07 ABR 1989. O-
Escrivente Autorizado *[Assinatura]* Osvaldo Bafume.-

R.01-57457: Por escritura pública de 08 de março de 1989, do 4º Tab. local, Lº 421, fls. 154, a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula à JOSE GUILHERME VALOK, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com ALCINDA ROQUE VALOK, brasileira, operadora de máquina, ele supervisor de transporte e manutenção CIC. nº 555.019.078-87, residentes nesta cidade, na rua dos Aratans, nº 35, por NCZ\$300,00. Consta na escritura CND. nº 174.085, expedida pelo IAPAS local em 14.12.88. Campinas, 07 ABR 1989. O Esc. Aut. *[Assinatura]* Osvaldo Bafume.-

R2/57.457. Pela escritura de 22 de dezembro de 1992, lavrada no Cartório do distrito de Barão Geraldo, desta comarca (livro 126, fls. 276), os proprietários no R1 VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 20.500.000,00 a JOSELITO DOS SANTOS, portador do RG. nº 16.569.829-SP e inscrito no CPF. sob nº 050.541.438/40, brasileiro, pedreiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com Maria Estelita de Oliveira Santos, portadora do RG. nº 15.659.101-SP, brasileira, do lar, residente nesta cidade à rua José de Souza Arruda Filho nº 109, Parque Fazendinha. Campinas, 19 ABR 1993 O Esc. Aut., *[Assinatura]* (Renato Luiz Ambiel).

(v.verso)

DIGITALIZADA

CNM nº: 123851.2.0057457-37

MATRÍCULA

57.457

FICHA

01

VERSO

Av.03-57.457: Conforme requerimento datado de Campinas, 06 de julho de 2001, e Certificado de Conclusão de Obra, nº 00553/1, datado de 07 de junho de 2001, faço constar que Rua 04, recebeu a denominação de Rua Helenita Aparecida Bassan de Sa.-

Campinas,

18 JUL 2001

O Escrevente:



Osvaldo Bafume.-

Av.04-57.457: Conforme requerimento datado de Campinas, 06 de julho de 2001, e Certificado de Conclusão de Obra, nº 00553/1, datado de 07 de junho de 2001, faço constar que no imóvel da presente matrícula foi construído um prédio **residencial**, que recebeu o nº 46 pela Rua Helenita Aparecida Bassan de Sa, para as seguintes áreas: Residência Reg. 161,20m²; Edicula 22,90m². CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO nº 111972001-21024020; CEI: 37.790.04333/66, emitida pelo INSS, em 03 de julho de 2001, referente a área construída de 184,10m².-

Campinas,

18 JUL 2001

O Escrevente:



Osvaldo Bafume.-

R.05-57.457: Por instrumento particular, com força de escritura pública nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380, de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049, de 29.06.66, e do artigo 26 do Decreto Lei nº 70, de 21.11.66, datado de São Paulo, 04 de setembro de 2001, os proprietários do R.02, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula à **IRENE CORREIA MILANI**, brasileira, separada judicialmente, gerente de vendas, RG nº 15.588.380-X-SSP-SP, CPF. nº 096.458.428-08; e **RELINDO JOSÉ ROSÁRIO DA CRUZ**, brasileiro, divorciado, gerente de vendas, RG nº 26.666.414-3-SSP-SP, CPF. nº 304.320.819-68, ambos residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, na Rua Luiz Dionísio de Souza, nº 111, pelo valor de R\$110.000,00. A aquisição do imóvel foi feita da seguinte forma: **POUPANÇA JÁ RECEBIDA - R\$45.700,00; UTILIZAÇÃO DO FGTS PARA POUPANÇA - R\$14.300,00; VALOR DO FINANCIAMENTO - R\$50.000,00**, adiante mencionado.-

Campinas,

19 SET 2001

O Escrevente:



Osvaldo Bafume.-

R.06-57.457: Pelo mesmo instrumento do R.05, os proprietários ali qualificados, **DERAM** o imóvel desta matrícula em **PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** sem concorrência de terceiros em favor do **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, com sede em São Paulo-Capital, na Avenida Paulista, nº 1374, 3º

(vide fls. 02)

CNM nº: 123851.2.0057457-37

MATRÍCULA

57.457

FOLHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Det. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

andar, inscrito no CNPJ sob nº 33.066.408/0001-15, em garantia do débito de R\$50.000,00, pagáveis em 180 meses; Taxa de juros: MENSAL: 0,9489% a.m., ANUAL: nominal 11,3865% a.a., efetiva: 12,0000% a.a., vencimento da primeira prestação 04/10/2001, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas e condições constantes do instrumento, o qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.-

Campinas, 19 SET 2001 O Escrevente:



Osvaldo Bafume.-

Av.07/57.457:- CASAMENTO – Nos termos da cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 18 de abril de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Paulínia – SP, livro B-37, fls. 149, termo nº 9.260, faço constar que o proprietário **RELINDO JOSÉ ROSARIO DA CRUZ**, contraiu matrimônio no dia 18 de abril de 2009, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA GORETTE DE SOUZA, que passou a assinar-se MARIA GORETTE DE SOUZA CRUZ, portadora do RG nº 40.307.242-6-SSP/SP, CPF nº 341.513.338-94, conforme fa prova as cópias autenticadas dos referidos documentos.

Campinas, 11 JAN 2011

O Escrevente



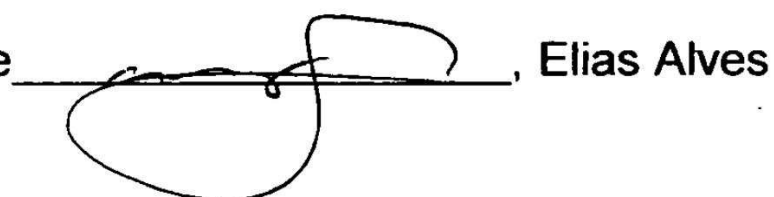
Elias

Alves da Silva.

Av.08/57.457:- DIVÓRCIO – Nos termos da cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 05 de setembro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Osasco - SP, livro B-84, fls. 240, Termo nº 25.522, faço constar, a vista de averbação procedida a margem do referido termo de casamento, que a proprietária **IRENE CORREIA MILANI**, teve a sua separação judicial **convertida em DIVÓRCIO**, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Salto - SP, datada de 22/02/2007, que transitou em julgado em 26/03/2007, nos Autos nº 98/07.

Campinas, 11 JAN 2011

O Escrevente



Elias Alves

da Silva.

Av.09/57.457: - CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Fica cancelada a hipoteca constante do R.06 desta matrícula, em virtude da autorização do credor hipotecário BANCO ABN AMRO REAL S/A, na qualidade de

V. VERSO

CNM nº: 123851.2.0057457-37

MATRÍCULA

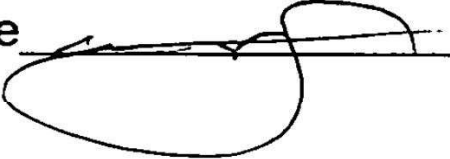
57.457

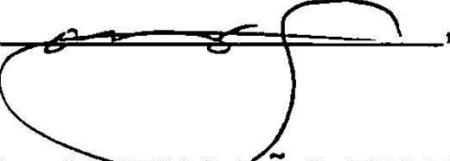
FICHA

02

-VERSO-

interveniente quitante, nos termos do instrumento particular firmado em São Paulo/SP, 11 de novembro de 2010, referido no R.10.

Campinas, 11 JAN 2011 O Escrevente  Elias Alves da Silva.

R.10/57.457:- VENDA E COMPRA – Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, combinado com o artigo 38 da Lei nº 9.514/97, firmado em São Paulo, SP, 11 de novembro de 2010, os proprietários: RELINDO JOSÉ ROSÁRIO DA CRUZ, gerente de vendas, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA GORETTE DE SOUZA CRUZ, empresária, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 26.666.414-3-SSP/SP e 40.307.242-6-SSP/SP, inscritos no CPF sob os nºs 304.320.819-68 341.513.338-94, residentes e domiciliados na Rua José Paulino, nº 143, ap. 84, Bairro Centro, na cidade de Campinas/SP; e IRENE CORREIA MILANI, gerente de vendas, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 15.588.380-X-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 096.458.428-08, residente e domiciliada na Rua Onze de Agosto, 774, ap. 62, Bairro Centro, na cidade de Campinas/SP, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula à **GIOVAN CARLOS SCAVASSA**, encarregado e sua mulher **MIRIAN BEATRIZ LIBANIO SCAVASSA**, secretária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 28/05/1997, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 6.801.677-1-SSP/SP e 19.313.158-4-SSP/SP, inscritos no CPF sob os nºs. 083.442.038-48 e 068.775.778-92, residentes e domiciliados na Rua Jacob Martins, nº 41, Bairro Vila Modesto Fernandes, na cidade de Campinas/SP, pelo valor de R\$230.000,00. Forma de pagamento: R\$2.588,90 com recursos próprios; R\$71.181,60 com recursos do FGTS, comparecendo como agente financeiro interveniente a Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, qualificada no R.11; e R\$166.115,12 valor total do financiamento objeto do R.11, estando incluídas no valor do financiamento as seguintes despesas acessórias: R\$1.868,95 custas cartorárias, R\$4.050,00 ITBI, R\$550,00 Análise Jurídica, e R\$3.416,67 taxa de promoção de vendas. Campinas, 11 JAN 2011 O Escrevente , Elias Alves da Silva.

R.11/57.457:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo instrumento particular objeto do R.10, os adquirentes **GIOVAN CARLOS SCAVASSA** e sua mulher

Vide fls. 0 3

CNM nº: 123851.2.0057457-37

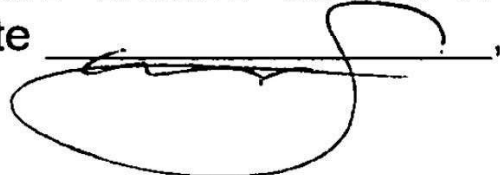
MATRÍCULA
57.457FOLHA
03**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**

CAMPINAS - SP

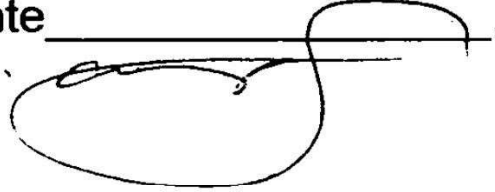
Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

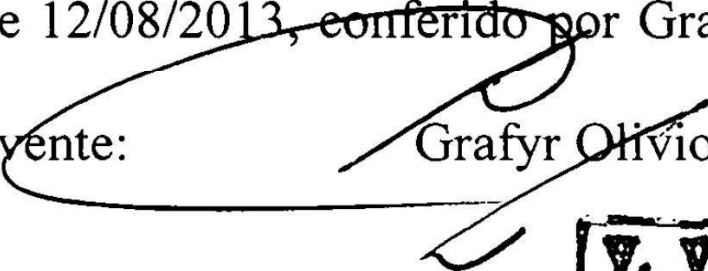
MIRIAN BEATRIZ LIBANIO SCAVASSA, já qualificados, alienaram fiduciariamente, o imóvel objeto desta matrícula, a **CREDORA** fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo/ SP, na Avenida Paulista, nº 1.728, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida no valor de **R\$166.115,12** pagável no prazo de amortização de (240) parcelas mensais; Taxa de Juros: nominal (10,0262)% ao ano, Efetiva (10,5000)% ao ano; Sistema de Amortização: Tabela Price; Indexador para fins de atualização monetária: Índice mensal de atualização básica da Poupança - TR; vencimento da 1ª parcela mensal: (11/12/2010), estando demais cláusulas e condições constantes do contrato. **A presente alienação fiduciária é feita nos termos da Lei nº 9.514/97.** Campinas, 11 JAN 2011 O Escrevente 

Elias Alves da Silva.

Av.12/57.457:- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Conforme escritura particular de emissão de cédulas de crédito imobiliário (anexo I), firmada em São Paulo/SP, aos (11/11/2010), nos termos do § 4º do artigo 18 da Lei 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que a credora fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, EMITIU a cédula de crédito imobiliário integral nº (1085), série (2010), datada de (11/11/2010), tendo como Instituição custodiante: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. das Américas nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, no valor de **R\$166.115,12** pagável em (240) prestações mensais, vencendo a primeira delas em (11/12/2010), com taxa de juros e demais condições constantes da cédula. Campinas, 11 JAN 2011 O Escrevente , Elias Alves da Silva.

Av.13/57.457 - Cancelamento/CCI - Conforme instrumento particular datado de São Paulo, 08 de julho de 2013, faço constar que a custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A., autorizou o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário noticiada na Av.12 desta matrícula. Prenotação nº 300474, de 12/08/2013, conferido por Grafyr Olivio Dercoli.-

Campinas, 21 AGO 2013 O Escrevente:

 Grafyr Olivio Dercoli.**V. VERSO**

CNM nº: 123851.2.0057457-37

MATRÍCULA

57.457

FICHA

03

VERSO

Av.14/57.457 - Consolidação da Propriedade em favor do Fiduciário - Por requerimentos emitidos em São Paulo/SP, aos 31 de maio de 2013 e 08 de julho de 2013, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, nos termos do instrumento que deu origem aos **Registros nºs 10 e 11** desta matrícula e do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo em vista que o(a)(os) **Devedor(a)(es) Fiduciante(s) GIOVAN CARLOS SCAVASSA** e sua mulher **MIRIAN BEATRIZ LIBANIO SCAVASSA**, já qualificado(a)(os), deixou(aram) de purgar a mora no prazo legal, apesar de devidamente intimado, conforme demonstra **CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA**, datada de 26 de fevereiro de 2013, nos termos da prenotação n. 300.474 de 12/08/2013 deste Registro Imobiliário. Foi apresentada neste ato, a guia comprobatória do recolhimento do imposto de transmissão - ITBI - nº 416864, no valor de R\$5.184,89, conforme autenticação A2B313E613AA38756064F00DD73BDB6932191950, conforme cópia que fica arquivada neste Serviço Registral. Prenotação nº 300474, de 12/08/2013, conferido por Grafyr Olivio Dercoli.-

Campinas,

O Escrevente:

Grafyr Olivio Dercoli.

21 AGO 2013

Av.15/57.457:- Nos termos do requerimento datado de São Paulo, 18 de outubro de 2.013, e a vista dos Editais publicados no dias 07/10/2013 e 14/10/2013, no Correio Popular de Campinas-SP., relativo ao leilão do presente imóvel e Autos Negativos de 1º e 2º Leilão, datado de 07/10/2013 e 14/10/2.013, respectivamente, firmado no município de São Paulo, assinado pelo Leiloeiro Oficial Eduardo Consentino, devidamente inscrito na JUCESP sob nº 616, é feita a presente averbação com fundamento da Lei 9.514 de 20/11/1997, artigos 22 e seguintes, para constar que os resultados do 1º e 2º leilão foi **NEGATIVO**, por falta de licitantes, conforme documentação que fica arquivada nesta Serventia. Prenotação nº 305030, conferida por Valdair I Serrano.

Campinas, 08 JAN 2014

Bel. Carlos Roberto Argenton

O Escrevente

Vide fls. 04 -

CNM nº: 123851.2.0057457-37

MATRÍCULA
57.457FOLHA
04**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**
CAMPINAS - SP*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.16/57.457:- Conforme Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, firmado em São Paulo, 18 de outubro de 2.013, pela credora fiduciária Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, fica extinta a dívida do R.11 desta matrícula, nos termos do parágrafo 5º do Artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997. Prenotação nº 305030, conferido por Valdair I Serrano.

Campinas, **08 JAN 2014**
Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

Prenotação nº 325106 de 01/10/2015

R.17/57.457:- VENDA E COMPRA – Por escritura publica datada de 01 de Setembro de 2015, lavrada pelo 32º Subdistrito Cartório de Notas - de Capela do Socorro, Comarca de São Paulo-SP, livro 672, fls 195, a proprietária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula a **PAULO TORRES DO PRADO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CNH/DETRAN/SP registro nº 02290291559, RG nº 25418134-SSP-SP, inscrito no CPF nº 182.128.978-18, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Francisco de Assis Pupo, nº 477, pelo valor de R\$ 229.500,00. Analisado por Valdair I Serrano

Campinas, **14 OUT 2015**
Bel. Carlos R. Argenton.

O Oficial Substituto

Prenotação nº 375.529 de 02/06/2020.

Av.18/57.457 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - Promove-se a presente averbação, à vista da certidão de valor venal do IPTU do exercício de 2020, emitida pela Prefeitura do Município de Campinas/SP em 03/06/2020, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº **3233.63.67.0033.01001**. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Selo digital nº 123851331OS000147249KA20E.

Campinas, **05 de junho de 2020**. O Substituto do Oficial ,
Murilo Hákime Pimenta.

(continua no verso)

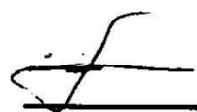
CNM nº: 123851.2.0057457-37

MATRÍCULA
57.457FICHA
04
VERSO

Prenotação nº 375.529 de 02/06/2020.

R.19/57.457 - VENDA E COMPRA - Por instrumento bancário firmado em São Paulo/SP, aos 28 de abril de 2020 (Contrato nº 0010070686), o proprietário **PAULO TORRES DO PRADO**, já qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **GIOVAN CARLOS SCAVASSA**, brasileiro, técnico de mercado, portador do RG nº 16.801.677-1-SSP/SP, inscrito no CPF nº 083.442.038-48, e sua cônjuge **MIRIAN BRATRIZ LIBANIO SCAVASSA**, brasileira, secretária executiva, portadora do RG nº 19.313.158-SSP/SP, inscrita no CPF nº 068.775.778-92, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Helenita Aparecida Bassan de Sá, 46, Bosque de Barão Geraldo, pelo valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). Forma de pagamento: Recursos próprios R\$ 41.462,09, Recursos do FGTS R\$ 79.137,91, Recursos do financiamento R\$ 349.400,00 objeto do registro seguinte. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Selo digital nº 123851321GU000147250YK20D.

Campinas, 05 de junho de 2020. O Substituto do Oficial  _____,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 375.529 de 02/06/2020.

R.20/57.457 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento bancário firmado em São Paulo/SP (Contrato nº 0010070686), aos 28 de abril de 2020, os adquirentes **GIOVAN CARLOS SCAVASSA** e sua cônjuge **MIRIAN BRATRIZ LIBANIO SCAVASSA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), incluindo despesas acessórias no valor de R\$ 26.600,00, pagável no prazo de amortização de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, com taxas de juros constantes no instrumento, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 28/05/2020, com demais cláusulas e condições constantes do título. Enquadramento do financiamento: Sistema Financeiro da Habitação. O prazo de carência para expedição de intimação nos termos da Lei

(continua na ficha 05)

MATRÍCULA
57.457FICHA
05**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

9.514/97 fica estabelecido em 30 dias. O valor de avaliação para fins de venda em leilão público é de R\$ 500.000,00. Título analisado e digitado por Felipe Ruiz Bastos.

Selo digital nº 123851321NS000147251EO20A.

Campinas, 05 de junho de 2020. O Substituto do Oficial  ,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 410.953 de 13/03/2023.

Av.21/57.457 - CORREÇÃO - Promove-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/1973, mediante reanálise do título que deu origem aos Registros nº 19 e 20 da presente matrícula, faço constar o nome correto de **MIRIAN BEATRIZ LIBANIO SCAVASSA** e não como constou. Título analisado por Paulo Aparecido Pereira e digitado por Ana Maria Brandão R. Peixoto de Almeida.

Selo digital nº 123851331OV000481016MC237.

Campinas, 30 de outubro de 2023. O Substituto do Oficial  ,
Murilo Hákime Pimenta.

Prenotação nº 410.953 de 13/03/2023.

Av.22/57.457 - CONSOLIDAÇÃO - Promove-se a presente averbação, à vista do requerimento firmado em Ribeirão Preto/SP, aos 10 de outubro de 2023, para constar a **consolidação da plena propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído ao imóvel para fins de ITBI o valor de R\$582.323,77, haja vista que os devedores fiduciantes **GIOVAN CARLOS SCAVASSA** e seu cônjuge **MIRIAN BEATRIZ LIBANIO SCAVASSA**, já qualificados, deixaram de purgar a mora no prazo legal, após devidamente notificados, conforme certidões do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Campinas/SP e certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, arquivadas nesta Serventia, junto ao processo de notificação nº 2800. Título analisado e digitado por Paulo Aparecido Pereira.

Selo digital nº 123851331YH000481017QT23W.

(continua no verso)

MATRÍCULA
57.457

FICHA
05

VERSO

Campinas, 30 de outubro de 2023. O Substituto do Oficial ,
Murilo Hákime Pimenta.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS								
CERTIDÃO								
Pedido nº 410953 CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação, ônus, registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel, além do que consta na presente matrícula. CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Campinas, 01/11/2023 11:07:13 - 11:08 Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial (Assinatura Digital) 								
Oficial	Estado	S. Faz	Reg. Civil	Trib. Justiça	ISS	MP	S. Faz 2	Total
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 6,00	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 2,15	R\$ 1,96	R\$ 1,96	R\$ 69,57
Selo digital nº [123851391TU000481015GA23Y][123851331OV000481016MC237][123851331YH000481017QT23W][1238513C3SF000481018XX239] [1238513C3YW000481019MW23R] - Para consulta acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro								